



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Lota servidor que
especifica e dá outras
providências."*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 67, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a Servidora MARISÂNGELA MACHADO DOS SANTOS na Escola Municipal Francisco Borges, na Comunidade de Ribeirão de Areia, ficando removida da sua atual lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 15 de dezembro de 2020.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL